

DELIBERAÇÃO Nº 48/2025

Brasília, 15 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 377ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, II do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar a atualização do Planejamento Estratégico Institucional - PEI para o período de 2026 a 2030, peça 30, com base na Nota Técnica nº 7/2025, peça 19, e-DOC 3B0D754C, do processo eletrônico 59500.003917/2025-34, em atendimento ao inciso II do § 1º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, aos incisos II e VI do artigo nº 63, à alínea "c" do inciso XXXVI do artigo nº 63 e ao inciso II do artigo nº 72 do Estatuto Social da Codevasf.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 1379/2025

Processo nº 59500.003917/2025-34
